



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembléia Legislativa

**REQUERIMENTO N° 192 /2022**

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o artigo 220, do Regimento Interno, requiro a V. Exa. que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado, em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão, o **Projeto de Lei nº 324/2022**, de autoria do Poder Executivo .

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO  
MANUEL BECKMAN, SÃO LUÍS-MA, EM 07 JULHO DE 2022.

**Ricardo Rios**  
**Deputado Estadual**